



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CMDCA – BOM RETIRO**

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2015**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Bom Retiro, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 2280/2015,

**RESOLVE:**

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foi interposto recurso. O qual foi devidamente analisado e decidido por esta Comissão.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015

I - Total de eleitores: 691

II - Total de votos válidos: 680

III - Total de votos em branco: 07

IV - Total de votos nulos: 04

Art. 2º: Total de votos por candidato:

<b>Protocolo</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº de Votos</b>	<b>Classificação</b>
04	DIEGO DOMINGUES NUNES	141	1º
11	ALINE ALVES	93	2º
06	MARIA CELESTE PERON	91	3º
09	RÚBIA SCHIESTL SILVEIRA	82	4º
03	ERMENE LUCIA SCHLEMPER	70	5º
10	JEFERSON LICHESKI	67	6º
15	ELIANA APARECIDA ALVES	65	7º
01	MARLI SCHLEMPER SCHUMACHER	53	8º
08	VERCI DE FÁTIMA VARELA LAMIN	13	9º
14	ELIZANDRE ALTHOFF	03	10º
05	MARCIA PEREIRA PADILHA	02	11º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- DIEGO DOMINGUES NUNES
- II- ALINE ALVES
- III- MARIA CELESTE PERON
- IV- RÚBIA SCHIESTL SILVEIRA
- V- ERMENE LUCIA SCHLEMPER

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- JEFERSON LICHESKI
- II- ELIANA APARECIDA ALVES
- III- MARLI SCHLEMPER SCHUMACHER
- IV- VERCY DE FÁTIMA VARELA LAMIN
- V- ELIZANDRE ALTHOFF
- VI- MÁRCIA PEREIRA PADILHA

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2016 às 14h na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Major Generoso, nº19, Centro, Bom Retiro – SC.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Retiro, 09 de Outubro de 2015.

---

**ROSA LUIZA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente